



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2024.

(Da Sra. Roberta Roma)

Apresentação: 10/12/2024 18:48:43.490 - CESPO

REQ n.88/2024

Solicito que sejam convidados os Excelentíssimos Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad e o Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, a fim de prestarem esclarecimentos a Comissão do Esporte, acerca de parte do pacote fiscal, apresentado pelo PLP210/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para convidar o Excelentíssimo Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, a Comissão do Esporte, a fim de prestar esclarecimentos acerca de parte do pacote fiscal apresentado pelo PLP 210/2024 – que “Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, e dá outras providências.”

JUSTIFICAÇÃO

Com as alterações sugeridas no Projeto de Lei Complementar nº 210/2024, de autoria do ilustre Deputado Federal José Guimarães (PT/CE) e outros, fica estabelecido:

“Art. 6º-A Em caso de apuração de déficit primário do Governo Central, nos termos do art. 2º, § 4º, relativamente ao exercício de 2025 em diante, ficam vedados, no exercício subsequente ao da apuração, e até a constatação de superávit primário anual:



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245211547300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberta Roma



* C D 2 4 5 2 1 1 5 4 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

I - a concessão, a ampliação ou a prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária;”.

Diante disso, o projeto de lei complementar, apresentado como parte do pacote de ajuste fiscal do governo, pode acabar com a Lei de Incentivo ao Esporte.

Apresentação: 10/12/2024 18:48:43.490 - CESPO

REQ n.88/2024

O projeto prevê que não serão concedidos, ampliados ou prorrogados benefícios e incentivos fiscais caso:

- i) o governo tenha déficit primário
- ii) caso as despesas discricionárias do governo caiam de um ano para outro.

Como o cenário fiscal do país está incerto, vem de 10 anos de déficit fiscal, despesas discricionários comprimidas, existe o sério risco de um dos gatilhos ser acionados e da LIE poder não ser renovada no futuro, pois ela expira em 2027 mas é ainda mais nefasto pois o texto já prevê suspensão em 2025 caso um dos cenário se concretize.

Nestes termos, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2024.

Dep. Roberta Roma
(PL/BA)

